

Art. 1º Nomear, Nayane Viale Vargas, habilitada em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Legislativo, a partir do dia 30/06/2016.

Portaria nº 327, de 28/06/2016.

Art. 1º Nomear, Waneide de Palma Herzog, habilitada em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, a partir do dia 30/06/2016.

Portaria nº 328, de 28/06/2016.

Art. 1º Nomear, Elaine Gonçalves de Souza, habilitada em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Taquígrafo Parlamentar, a partir do dia 30/06/2016.

Portaria nº 329, de 28/06/2016.

Art. 1º Nomear, Helvio Pires Tolentino, habilitado em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Taquígrafo Parlamentar, a partir do dia 30/06/2016.

Serra, 28 de junho de 2016.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta - CMS.

Protocolo 246344

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA CRCES

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público o ato a seguir, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portalttransparencia:
Portaria CRCES nº 041/2016: Nomeia os membros da Comissão para Elaboração do Balanço Socioambiental do CRCES.

Vitória (ES), 29 de junho de 2016.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO

Presidente do CRCES

Protocolo 246872

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 017/2016 - Abertura de Processo Ético em face de Valdeir Batista de Oliveira. (Essa decisão será publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória, 24 de junho de 2016. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES. Sr. Romildo Galvão - Conselheiro Relator.

Protocolo 246811

Conselho Regional de Psicologia

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO- EDITAL Nº 01/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais

e regimentais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES, a se apresentar na sede do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, situada a Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 330, Ed. Eldorado Center, sala 806, Praia do Suá, Vitória/ES, no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta convocação, munida dos documentos relacionados no Edital.

340.00958779/7 - **INGRID MEDEIROS CONTI**-Psicólogo Técnico de Orientação, Fiscalização e Ética- 3º Lugar (AC)

Vitória/ES, 30 de Junho de 2016.

Hildicéia dos Santos Affonso
Presidente do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região
Protocolo 246704

Conselho Regional de Serviço Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 17º REGIÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016

COMUNICADO DE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, através do Instituto Nosso Rumo e em atenção à Recomendação nº 26/2016/PR-ES/GAB-EOO do Ministério Público Federal, comunica:

1 - As provas agendadas inicialmente para o dia 03 de julho de 2016 serão realizadas na data provável de 31 de julho de 2016.

2 - Haverá novo período de inscrições para o Concurso Público 01/2016 que ocorrerá entre os dias 04 e 15 de julho de 2016.

3 - Os candidatos que já efetivaram suas inscrições no presente Concurso Público terão as mesmas garantidas, e deverão aguardar novo Edital de Convocação com data provável de publicação em 27 de julho de 2016.

4 - O Edital de reabertura das inscrições será divulgado no site www.nossorumo.org.br, na data provável de 01 de julho de 2016.

5 - Todos os candidatos já inscritos, bem como os novos interessados no Concurso Público 01/2016, deverão ler o Edital de Reabertura das Inscrições na sua íntegra, dele não podendo alegar desconhecimento.

Vitória, 29 de junho de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 17ª REGIÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO

Protocolo 246894

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 133/2016

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por morte, a partir de 30/05/2016, ao Sr **ORLI PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de Cônjuge, da ex-Servidora desta municipalidade a "de cujus" **JOSENITE SOARES DA SILVA**, fixando os proventos na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88.

Serra, 28 de junho de 2016.

Alexandre Camilo F. Viana
Diretor Presidente

Protocolo 246371

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Resumo dos Atos Assinados pela Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV:
PORTARIA P Nº 085/2016
Proc. 000.276/2016, datado de 07/04/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **MARIZETE PIRES XAVIER**, titular do Cargo de **Agente Público Operacional**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 086/2016

Proc. 000.303/2016, datado de 18/04/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **ARLETE BENEDITA BARBOSA MEIER**, titular do Cargo de **Agente Público Operacional**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 088/2016

Proc. 000.394/2016, datado de 10/05/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **LUZIA MARIA DE JESUS**, titular do Cargo de **Agente Público Operacional**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 089/2016

Proc. 000.393/2016, datado de 10/05/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **MADALENA NASCIMENTO PACHECO**, titular do Cargo de **Agente Público Operacional**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 090/2016

Proc. 000.365/2016, datado de 05/05/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **MARIA LUZIA ALVES DO NASCIMENTO**, titular do Cargo de **Agente Público Operacional**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 092/2016

Proc. 000.365/2016, datado de 05/05/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **MARILENE ROCON**, titular do Cargo de **Professor PB-V**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com o artigo 40 § 5º da Constituição federal de 1988, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 093/2016

Proc. 000.385/2016, datado de 10/05/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **MARIA GOMES OLIVEIRA**, titular do Cargo de **Agente Público Operacional**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 094/2016

Proc. 000.231/2016, datado de 22/03/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária **MARIA HELENA DUARTE DA MOTA**, titular do Cargo de **Agente Público Administrativo**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais.

PORTARIA P Nº 095/2016

Proc. 000.357/2016, datado de 10/03/2016.

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, ao funcionário **TULIO ANDRÉ NOGUEIRA DE CASTRO**, titular do Cargo